PORTAL DA TRANSPARENCIA



## **PORTARIA Nº 117/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico 2023 - PGM/BC/PE;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º REINTEGRAR a Senhora FABIANA ROQUE MARQUES, Matrícula nº 210433, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a folha de pagamento, a mesma encontra-se gestante, como comprovado por atestado médico.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02/01/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 01 de Fevereiro de 2023.

## João Lucas da Silva Cavalcante Prefeito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de Fevereiro de 2023

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho** Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

